Augusto Siqueira, Prefeito Municipal de Agudos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que

A Camara Municipal de Agudes decreteu e êle promulga e sanciena a seguinte lei :

> " Que concede o titulo de cidadão agu dense honorario, ao Dr. Janio da Sil va Quadros".

Art. 1º - É concedido o titulo de cidadão agudense honorario ao senher doutor Janio da Silva Quadros, dignissimo governador do Estado de São Paulo.

Art. 29 - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revegadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Agudos, em 16 de dezembro de 1958.

O Prefeite Municipal

Augusto Siqueira